



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00083/2020 da Vereadora Rute Costa (PSD)

""Institui o mês de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS no calendário Oficial do Município de São Paulo."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Ar. 1º Fica instituída o "Mês da conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS, no Município de São Paulo" a ser realizada anualmente no mês de Setembro. Que tem por objetivo informar e conscientizar a população a combater o Fake News.

Ar. 2º No mês de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS, serão realizadas palestras, debates, rodas de conversas e ações educativas em locais estratégicos e de fácil acesso a comunidade.

Ar. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS

Ar. 4º A instituição do mês da conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS, no Município de São Paulo, tem como objetivos:

I - Promover campanhas educativas na cidade de São Paulo, visando inibir a produção, propagação e reprodução de mensagens fake news, visando a conscientização das pessoas.

II Dar visibilidade e propagar o tema, estimulando a não produção, propagação e reprodução de mensagens fake news.

Ar. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2020

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 97

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.